

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL DO CIPAR**

Por meio desta, a Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CIPAR – **CONVOCA**, todos os Excelentíssimos Senhores Prefeitos dos Municípios Consorciados, e/ou seus representantes, que na data de 07 de outubro de 2022 (sexta-feira), com início às 9h00m, realizará Assembleia Extraordinária visando:

- Alteração do Contrato de Consórcio (protocolo de intenções);
- Apresentação dos membros do Conselho Superior de Regulação;
- Recomendações e orientações quanto às fiscalizações in loco do Tribunal de Contas do Paraná que estão sendo realizadas nas autarquias e departamentos;
- Informativo ASSEMAE Regional Paraná.

Caso não seja a possível a participação do Sr. Prefeito, é imprescindível que até o dia 06/10/2022 seja enviado termo de delegação contendo a indicação de representante para que o município exerça o direito ao voto nas pautas que serão apresentadas.

A Assembleia será realizada de maneira pela plataforma Microsoft Teams através do link <https://bit.ly/3BMoZyK> disponibilizado nos e-mails dos responsáveis e demais membros interessados.

Desde já agradecemos pela atenção e cooperação dos Senhores.

Atenciosamente,

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do CIPAR

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:11D97914

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 55, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CIPAR) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CIPAR, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que “progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do

empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o

empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego”, anexo 3, art. 3º, §1º, inciso I o qual dispõe da “progressão vertical por titulação” por ter concluído o curso de graduação e inciso V o qual dispõe que “progressão vertical por titulação é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento e aprimoramento do desempenho de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível aos empregados públicos da seguinte forma:

Empregado: Rebeca Silva Rocha

Cargo: Engenheira Civil

Data de admissão: 15/09/2014

Nível atual: 170

Salário atual: R\$ 6.180,58

Nível após progressão: 171

Salário após progressão: R\$ 6.242,38

Empregado: Luana Ricken Gonçalves Dias

Cargo: Técnica em Saneamento

Data de admissão: 01/09/2016

Nível atual: 86

Salário atual: R\$ 2.679,37

Nível após progressão: 87

Salário após progressão: R\$ 2.706,18

Empregado: Maira Juliana Felix de Souza Trevisan

Cargo: Técnica em Saneamento

Data de admissão: 01/09/2016

Nível atual: 83

Salário atual: R\$ 2.600,59

Nível após progressão: 84

Salário após progressão: R\$ 2.626,59

Empregado: Juliana Carla Menegolo.

Cargo: Química.

Data de admissão: 19/02/2015.

Nível atual: 158

Salário atual: R\$ 5.484,94.

Nível após progressão: 159.

Salário após progressão: R\$ 5.539,80.

Empregado: Andresa Fabiana Garcia.

Cargo: Química.

Data de admissão: 20/08/2014.

Nível atual: 155

Salário atual: R\$ 5.323,65

Nível após progressão: 156

Salário após progressão: R\$ 5.376,87.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de setembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:6E91776D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2022

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Efetivo do Município de Prado Ferreira.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido GUILHERME AUGUSTO MATSUO DE OLIVEIRA, RG nº 9.788.511-9 SSP/PR, CPF nº 062.064.029-40, do cargo efetivo de **Médico Plantonista**, Matrícula nº 30001055.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:A5BFF063

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 045/2022

29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019, DE PRADO FERREIRA - PARANÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA-PR - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019**, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à posse para os empregos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias de **28 de setembro à 04 de outubro de 2022, quarta-feira à terça-feira, das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00h, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, situada à Rua São Paulo, nº 201, Centro, PRADO FERREIRA-PR – CEP 86618-000**